DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Edição nº 140

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal



Prefeitura de Lambari
CNPJ 17.877.200/0001-20
Rua Tiradentes, 165 - Centro
Telefone: (35) 3508-0363
https://lambari.mg.gov.br

Câmara de Lambari
CNPJ 19.069.699/0001-74
Avenida Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
Telefone: (35) 3271-1166
https://www.camaralambari.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM
CNPJ 08.161.843/0001-81
Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165 - Centro
Telefone: (35) 98861-5832
https://www.previlam.mg.gov.br/

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari
CNPJ 22.040.711/0001-22
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini
Telefone: (35) 3271-1056
https://www.saaelambari.mg.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

Eletrônico do Município de Lambari

lambari.mg.gov.br | Sexta-feira, 01 de agosto de 2025 | Edição nº 140

Publicações Oficiais do Município de Lambari, conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 3

Licitações e Contratos 3

Aviso de Licitação 3

Outros atos 6

Instituto de Previdência Municipal de Lambari - PREVILAM 7

Atos Oficiais 7

Portarias 7

Atos Administrativos 9

Concessão de Aposentadoria 9

Licitações e Contratos 13

Aditivos / Aditamentos / Supressões 13

Serviço Autônomo de Água e Esgoto 14

Licitações e Contratos 14

Inexigibilidade 14

Dispensas 15

Poder Legislativo 16

Licitações e Contratos 16

Dispensas 16

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 324/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 045/2025 - Processo Administrativo N° 181/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 045/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BLOQUETES SEXTAVADOS, TELHAS, BLOCOS E ARTEFATOS DE CIMENTO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL.** As Propostas Serão Recebidas das 12:59 do dia 04 de agosto de 2025 até as 12:59 do dia 14 de agosto de 2025. A licitação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025 às 13:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 01 de agosto de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 325/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 046/2025 - Processo Administrativo N° 182/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 046/2025, objetivando o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA A FIM DE ATENDER AO CONVÊNIO 957250 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA).** As Propostas Serão Recebidas das 08:59 do dia 05 de agosto de 2025 até as 08:59 do dia 15 de agosto de 2025. A licitação ocorrerá no dia 15 de agosto de 2025 às 09:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 01 de agosto de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.051 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 326/2025

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N° 047/2025 - Processo Administrativo N° 183/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Pregão Eletrônico nº 047/2025, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO E BEBIDA (ÁGUA E REFRIGERANTE) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS SETORES DA PREFEITURA.** As Propostas Serão Recebidas das 08:59 do dia 04 de agosto de 2025 até as 08:59 do dia 14 de agosto de 2025. A licitação ocorrerá no dia 14 de agosto de 2025 às 09:00. As propostas e eventuais impugnações serão recebidas EXCLUSIVAMENTE por meio eletrônico no endereço: www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados pelo site www.portaldecompraspublicas.com.br e pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 01 de agosto de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

Outros atos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI-MG
AV. RENATO NASCIMENTO, Nº 1.501 – CENTRO – CEP-37480-000
CNPJ: 17.877.200/0001-20
E-MAIL: LICITACAO@LAMBARI.MG.GOV.BR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO Nº: 327/2025

AVISO DE ADESÃO - Processo Administrativo N° 176/2025

O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Leonardo Framil Lobo Santos, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Lambari (MG), nos termos da Lei 14.133/2021 e do Decreto Municipal 4.574/2023, realizará o Processo Administrativo Nº 176/2025 no qual se refere à **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA A FIM DE ATENDER AO CONVÊNIO 957250 FIRMADO COM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA (MAPA). PREÇO N° 011/2024 DO CONSÓRCIO AMESP A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DE INFRAESTRUTURA VIÁRIA DO MUNICÍPIO DE LAMBARI/MG**. Empresa contratada: DURO NA QUEDA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 26.614.327/0001-47 Valor estimado total: R$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais). Fichas: 689 - Fonte 1.710. O Processo na íntegra encontra-se no setor de licitação da Prefeitura Municipal de Lambari.

Lambari (MG), 01 de agosto de 2025.

Leonardo Framil Lobo Santos - Prefeito Municipal.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE LAMBARI - PREVILAM

Atos Oficiais

Portarias

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 025/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **MACIEL FERNANDES DINIZ** esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 13/06/2025, com relação ao empregador:

✓ **INDÚSTRIAS ANNUCIATO DE BIASO IRMAOS LTDA, período de 18/11/1981 a 13/05/1982;**

Em 01 página, perfazendo um total de 176 dias, correspondendo 05 meses e 26 dias.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.08.01 13:45:41 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Julho de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 01/08/2025 13:51:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 026/2025

Dispõe sobre averbação de Tempo de Serviço para fins de Aposentadoria junto ao PREVILAM e dá outras providências.

O Diretor Presidente do PREVILAM - Instituto de Previdência Municipal de Lambari - MG, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

1) Averbar para fins de Aposentadoria junto ao Instituto de Previdência Municipal de Lambari PREVILAM, o tempo de serviço que o Servidor **LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUSA** esteve vinculado ao INSS (INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL), conforme certidão expedida pelo mesmo, na data de 10/07/2025, com relação ao empregador:

- ✓ **CONSTRUTORA IRMAOS RAMOS DE TOLEDO LTDA, período de 18/04/1986 a 30/07/1986;**
- ✓ **LUIZ CARLOS VIOLA DE CASTRO E OUTROS, período de 14/08/1986 a 01/09/1986;**
- ✓ **LUIZ CARLOS VIOLA DE CASTRO E OUTROS, período de 014/11/1986 a 02/02/1987;**

Em 01 página, perfazendo um total de 213 dias, correspondendo 07 meses e 03 dias.

2) Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.08.01 13:44:41 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 01/08/2025 13:51:23-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria

PORTARIA Nº. 027/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Rosemilia Sales Rambaldi dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ROSEMILIA SALES RAMBALDI**, matrícula 0345, CPF 949.026.586-15, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

.....

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 028/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Maciel Fernandes Diniz dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **MACIEL FERNANDES DINIZ** matrícula 295, CPF 794.057.976-20, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Obras.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.08.01 12:55:23 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 01/08/2025 13:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PORTARIA Nº. 029/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição ao servidor Luiz Carlos Batista de Sousa dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, ao servidor **LUIZ CARLOS BATISTA DE SOUSA** matrícula 138, CPF 729.468.066-34, no cargo efetivo de Oficial de Serviço Público, lotado no Setor de Tributação.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.08.01 12:56:15 -03'00'

Sandro Henrique Lameu
Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.
Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

gov.br
Documento assinado digitalmente
LETICIA MARIA APARECIDA BARROS SILVA
Data: 01/08/2025 13:16:40-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

PORTARIA Nº. 030/2025

Concede Aposentadoria por Tempo de contribuição à servidora Angelica Gonelli dá outras providências

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Aposentadoria por Tempo de Contribuição com proventos integrais nos termos do art. 3º EC 47/2005, à servidora **ANGELICA GONELLI**, matrícula 0239, CPF 026.046.286-19, no cargo efetivo de Agente Administrativo, lotada no Setor de Saúde.

Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Certifico para os devidos fins que esta Portaria foi publicada no mural do Instituto de Previdência Municipal de Lambari.

Por esta razão assino e dou fé.

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

.....

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Instituto de Previdência Municipal de Lambari
PREVILAM – CNPJ 08.161.843/0001-81
DIRETOR PRESIDENTE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 004/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO 003/2024

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNCIPAL DE LAMBARI - PREVILAM, Pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 08.161.843/0001-81, com sede na Rua Afonso de Vilhena Paiva, 165, Centro, CEP 37.480-000, na cidade de Lambari – MG, representado pelo seu Diretor Presidente Sandro Henrique Lameu
CONTRATADO: FAC LOCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA, inscrita no CNPJ sob n° 17.336.390/0001-78, com sede na Rua Alberto Cinta, Nº 431, Sala 03, bairro Cidade Nova, CEP 31.160-370, na cidade de Belo Horizonte – MG, representado por seu Representante Legal Sr. Felipe de Lacerda Lemos.
OBJETO: Fornecimento de Licenças de uso de Locação e Manutenção de Softwares integrados para Contabilidade Previdenciária e Tesouraria, Patrimônio, Compras e Licitações, Almoxarifado, Folha de Pagamento/Recursos Humanos (Ativos, Aposentados, Pensionistas, Contratados, Comissionados) Sistema Previdenciário (Concessão de Benefícios, Cadastramento e Arrecadação), e Prestação de Serviço na Geração e Envio dos Dados do SICOM-MG, E-social, DCTFWEB, EFD REINF

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
04.004.001.000009.000122.003001.06001.3.3.3.9.0.40.00 – REDUZIDO 654 – FR 802 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica.
PERÍODO: 12 MESES
VALOR MENSAL: R$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos Reais).
VALOR TOTAL: R$ 30.000,00 (Trinta mil Reais)

Lambari, 01 de Agosto de 2025.

SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Assinado de forma digital por SANDRO HENRIQUE LAMEU:02474929657
Dados: 2025.08.01 15:35:30 -03'00'

Sandro Henrique Lameu

Diretor Presidente

Rua: Afonso de Vilhena Paiva, 165 – Centro – Lambari – MG
Contato: (35) 98861-5832 – previlam@previlam.mg.gov.br

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

Licitações e Contratos

Inexigibilidade

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini - CEP 37.480-000 - Lambari - MG
Telefax.: (35) 3271 1056 – SAC 0800-0352808
CNPJ 22.040.711/0001-22

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Considerando a demanda formalizada, a estimativa de despesa, a previsão orçamentária, a justificativa de preços, o atendimento aos requisitos de habilitação, a análise preliminar e o parecer jurídico emitido, **FICA AUTORIZADA** a contratação direta do objeto abaixo referido, via inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, I da Lei Federal 14.133, de 2021.

OBJETO	Aquisição de peças de reposição para bombas de diafragma da marca Exatta Bombas LTDA, atendendo necessidade da Estação de Tratamento de Água do SAAE de Lambari-MG
VALOR TOTAL	R$ 3.787,96 (três mil, setecentos e oitenta e sete Reais e noventa e seis Centavos)
CONTRATADA	Exatta Bombas Ltda, CNPJ 05.319.720/0001-38
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO	O pagamento será realizado conforme termos estipulados no item 9.18 do Termo de Referência.

Diante do disposto no art. 95, *caput*, II da Lei Federal nº 14.133, de 2021, fica dispensada a formalização de contrato administrativo, substituindo-o por nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Lambari, 01 de agosto de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631

Digitally signed by ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=13036592000143, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO), ou=presencial, cn=ADALBERTO LUIZ DA SILVA:08058193631
Date: 2025.08.01 15:22:53 -03'00'

ADALBERTO LUIZ DA SILVA
Diretor

Dispensas

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 023/2025

Torna-se público que o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG, por meio do Setor de Compras, Licitações e Materiais, sediado na Rua Paulo Grandinetti Viola, 123, Silvestrini, Lambari – MG, CEP 37.480-000, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento menor preço**,** na hipótese do art. 75, inciso I, nos termos da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021, e demais normas aplicáveis.

Objeto da Contratação Direta: escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de carvão antracito, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

Data da sessão: 06/08/2025

Horário da Fase de Lances: 08:00 às 14:00

Link: https://www.gov.br/compras/pt-br

Critério de Julgamento: menor preço

O aviso de contratação direta e seus anexos podem ser obtidos no endereço eletrônico da sessão pública no site https://www.gov.br/compras/pt-br e no site da Autarquia www.saaelambari.mg.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Informações pelo telefone: (35) 3271-1056 ou e-mail: compras1@saaelambari.mg.gov.br / compras2@saaelambari.mg.gov.br

Lambari, 01 de agosto de 2025.

ADALBERTO LUIZ DA SILVA

Diretor

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Dispensas

Câmara Municipal de Lambari

Rua Renato Nascimento, 90 - Volta do Ó
CEP: 37.480-000
Email:compraslicitacoes@camaralambari.mg.gov.br
Tel: (35) 3271-1166 - CNPJ: 19.069.699/0001-74

Extrato de Contrato Nº 039/2025 - Dispensa de Licitação Nº 033/2025 - Processo Administrativo N° 039/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Lambari (MG), Joarez Carlos Martins, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Lambari (MG), após realização de Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento MENOR PREÇO por lote, nos termos Artigo nº 75, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal nº. 4.574/2023, objetivando a *REVISÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DO VEÍCULO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL, INCLUINDO TROCA DE ÓLEO, FILTROS, VERIFICAÇÃO DO SISTEMA DE FREIOS, SUSPENSÃO, ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E DEMAIS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A SEGURANÇA E O BOM FUNCIONAMENTO DO AUTOMÓVEL.* Declara como vencedor(a):

Contratada: Autos Gerais Itajubá, CNPJ: 03.963.959/0002-00, Valor da contratação: R$ 1.040,00. O processo na íntegra encontra-se à disposição dos interessados na sede da Câmara Municipal de Lambari (MG), sito à Rua Renato Nascimento, n° 90 – Volta do Ó, Lambari (MG) e pelo site www.camaralambari.mg.gov.br.

Lambari, 01 de agosto de 2025.

JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604

Assinado de forma digital por JOAREZ CARLOS MARTINS:09730211604
Dados: 2025.08.01 11:18:33 -03'00'

Joarez Carlos Martins
Presidente da Câmara Municipal de Lambari